



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 085/UFFS/2011

SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de SUPERVISORES BOLSISTAS para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.

1 DOS OBJETIVOS DO PIBID

1.1 O PIBID objetiva a concessão de bolsas de iniciação à docência para supervisores bolsistas que mantenham vínculo e exercício efetivo há pelo menos 02 (dois) anos na escola vinculada ao projeto PIBID, nos termos do Edital n.001/2011-CAPES, de 15 de dezembro de 2011, Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010 e relação de projetos aprovados publicada no D.O.U. nº 67, Seção 1, de quinta-feira, 7 de abril de 2011, p.25.

2 DOS CURSOS, DOS SUBPROJETOS E ESCOLAS CONTEMPLADAS PELO PIBID, DOS CAMPI E CIDADE E DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS

CURSOS	SUBPROJETOS, ESCOLA E ENDEREÇO (ESCOLAS CONTEMPLADAS PELO PIBID)	CAMPUS CIDADE	NÚMERO DE BOLSAS
Licenciatura em Ciências: Biologia, Física e Química	Nome: Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II Endereço: Rua Antônio Wenzel, 2945, Vila Santo Antônio, CEP: 97.915-000, Cerro Largo –RS Nome: Escola de Educação Básica Eugênio Frantz Endereço: Rua Monteiro Lobato, 514, CEP: 97.900-000, Cerro Largo – RS	Cerro Largo (RS)	15
Licenciatura em Ciências: Biologia, Física e Química	Nome: Colégio Estadual João Paulo II Endereço: Rua Marco Aurélio, 2342, Bairro João Paulo II, CEP: 85.770-000, Realeza (PR) Nome: Colégio Estadual Doze de Novembro Endereço: Rua Belém 2776, Centro. CEP: 85.770-000, Realeza (PR)	Realeza (PR)	20
Licenciatura em Filosofia	Nome: Escola de Educação Básica Coronel Lara Ribas Endereço: Rua John Kennedy, 1123 E, CEP: 89.800-000, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó (SC)	Chapecó (SC)	06



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Licenciatura em Filosofia	Nome: Escola Estadual de Ensino Médio Erico Verissimo Endereço: Rua Heraclides Franco, 44, Bairro Fátima, CEP: 99.700-000, Erechim (RS)	Erechim (RS)	06
Licenciatura em Geografia	Nome: Escola de Educação Básica Marechal Bormann Endereço: Travessa Brasil, 31 D, Centro, CEP 89.801-025, Chapecó - (SC)	Chapecó (SC)	06
Licenciatura em História	Nome: Escola de Educação Básica Professora Valesca Carmem Reske Parizotto Endereço: Rua Guimarães Rosa, 314 – D, Bairro Jardim América, CEP 89.808-120, Chapecó(SC)	Chapecó (SC)	06
Licenciatura em Português e Espanhol	Nome: Escola de Educação Básica Marechal Bormann Endereço: Travessa Brasil, 31 D, Centro, CEP 89.801-025, Chapecó - (SC)	Chapecó (SC)	06
Licenciatura em Português e Espanhol	Nome: Colégio Estadual Doze de Novembro Endereço: Rua Belém 2776, Centro. CEP: 85.770-000, Realeza (PR)	Realeza (PR)	06
Licenciatura em Português e Espanhol	Nome: Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Traesel Endereço: Rua Padre Traesel, 140, Bairro Irmão Gabriel, CEP 97.900-000, Cerro Largo- (RS)	Cerro Largo (RS)	06
Licenciatura em Sociologia	Nome: Escola Estadual de Ensino Médio Erico Verissimo Endereço: Rua Heraclides Franco, 44, Bairro Fátima, CEP: 99.700-000, Erechim (RS)	Erechim (RS)	05
Licenciatura em Pedagogia	Nome: Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali Endereço: Praça Jaime Lago s/n, Bairro Centro, CEP: 99.700-000, Erechim (RS) Nome: Colégio Estadual Professor Mantovani Endereço: Av. Amintas Maciel, 784 - Centro - Erechim – RS .	Erechim (RS)	10
Licenciatura em Pedagogia	Nome: Escola de Educação Básica Professora Valesca Carmem Reske Parizotto Endereço: Rua Guimarães Rosa, 314 – D, Bairro Jardim América, CEP 89.808-120, Chapecó(SC)	Chapecó (SC)	05

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS SUPERVISORES CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID:

3.1 Os Supervisores contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições:

a) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo, 12 (doze) horas semanais, às atividades do PIBID;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- b) Informar ao Coordenador de Área as alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- c) Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- d) Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- e) Participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- f) Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- g) Elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- h) Recepcionar os estudantes da UFFS inserido-os no ambiente escolar;
- i) Apresentar e discutir com os estudantes o(s) plano(s) da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) atua;
- j) Indicar os materiais didáticos e paradidáticos utilizados na disciplina;
- k) Acompanhar os estudantes nas atividades previstas, planejadas e executadas;
- l) Mobilizar os estudantes envolvidos no subprojeto a corresponsabilizar-se com a docência na área e na unidade escolar buscando alternativas de ensino e de aprendizagem colaborativa;

4 DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o Supervisor deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO 4);
- b) Comprovante de ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública;
- c) Comprovante de estar em exercício, há pelo menos dois anos, na escola vinculada ao projeto PIBID, preferencialmente com prática efetiva em sala de aula;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

d) Comprovante de ser licenciado na área do subprojeto (Cópia do diploma de curso superior de graduação – licenciatura, expedido por instituição credenciada pelo Poder Público brasileiro);

e) Comprovantes dos cursos de pós-graduação (*lato sensu*) em nível de especialização e pós-graduação (*stricto sensu*) em nível de Mestrado e/ou Doutorado, se houver, para fins de desempate. (Observação: Os certificados e/ou diplomas de pós-graduação *lato sensu/stricto sensu* serão utilizados somente para desempate. Somente serão válidos os certificados/diplomas de cursos realizados de acordo com os dispositivos legais em vigência no Brasil.

f) Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO 1 deste Edital;

g) Assinatura de Termo de Ciência de participação de entrevista a ser executada de acordo com as instruções do ANEXO 2 deste Edital;

h) Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência.

Parágrafo Único: Os bolsistas do PIBID podem ter contas em quaisquer bancos brasileiros, desde que a conta seja corrente. Deve-se atentar para contas da Caixa Econômica Federal, pois apenas as que possuem operação 001 podem receber depósitos do Governo Federal. Não serão admitidas contas conjuntas ou de poupança. O titular da conta deve ser o inscrito).

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção do PIBID compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 30 de maio de 2011 a 06 de junho de 2011 (até às 12h)	Durante horário de funcionamento do Campus	Protocolo dos <i>campi</i> da UFFS
Homologação das inscrições	Dia 06 de junho de 2011 (no período vespertino)		Murais oficiais dos <i>campi</i> da UFFS
Recurso (inscrições)	Dia 07 de junho de 2011		Protocolo dos <i>campi</i> da UFFS
Entrevistas (seleção de bolsistas)	Dia 08 de junho de 2011		Em local a ser divulgado pelo <i>Campus</i> com, no mínimo, 24h de antecedência. O local será divulgado nos murais oficiais dos <i>campi</i> . <i>É obrigação do professor da escola de educação básica consultar o mural para saber o local em que se submeterá à entrevista.</i>
Resultado	Dia 09 de junho de 2011		Murais oficiais dos <i>campi</i> da UFFS
Recurso (sobre o resultado)	Dia 09 de junho de 2011		Protocolo dos <i>campi</i> da UFFS
Divulgação dos resultados após recursos	Dia 10 de junho de 2011		Murais oficiais dos <i>campi</i> da UFFS



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6 DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Estão impedidos de usufruir da bolsa do PIBID os supervisores que:

- a) Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID, incluídas as publicadas no D.O.U no dia 31 de janeiro de 2011, bem como a Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010;
- b) Acumularem bolsas;
- c) Não atenderem aos dispositivos do item “4” deste Edital;
- d) Não cumprirem com as atribuições previstas no item “3” deste Edital.

6.2 Estão impedidos de realizar inscrição no PIBID os supervisores que:

- a) Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID, incluídas as publicadas no D.O.U no dia 31 de janeiro de 2011, bem como a Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010;
- b) Não atenderem os dispositivos do item “4” deste edital;

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos a supervisores será feita com base na média aritmética simples das notas obtidas na CARTA DE INTENÇÕES e na ENTREVISTA, a partir da seguinte fórmula: $\text{Carta de Intenções} + \text{Entrevista} / 2 = \text{Nota}$. Será atribuída à Carta de Intenções nota de 0 (zero) a 10(dez). Será atribuída à Entrevista nota de 0 (zero) a 10(dez).

7.2 A Carta de Intenções, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do ANEXO 1, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada pela banca de Entrevista. A nota final da Carta de Intenções será constituída pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros da banca.

Parágrafo Único: O candidato deverá assinar a carta de intenções, sob pena de ser excluído do processo de seleção.

7.3 A entrevista, a ser realizada em data a ser divulgada conforme item “5” deste edital será realizada por banca composta por, no mínimo, três professores da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, a serem designados pelo coordenador do subprojeto. Os critérios a serem utilizados na entrevista integram o ANEXO 3 deste edital.

7.4 A classificação dos supervisores se dará em ordem decrescente, obtida pela maior média aritmética simples até o limite de vagas. Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver maior titulação. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro constante do item “5” deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID/UFES, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Chapecó-SC, 30 de maio de 2011.

Prof. Dr Jaime Giolo
Reitor *Pró-tempore* da UFES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO 1

CARTA DE INTENÇÕES

(UTILIZE ESTE ANEXO PARA ENTREGAR SUA CARTA DE INTENÇÕES – A

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO																					
Nome do professor:																					
Nº do CPF do professor: (só os números)	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																				
Nº telefone para contato:																					
E-mail para contato:																					
Nome da Escola:																					
Campus em que o projeto do PIBID está vinculado: (ver quadro do item “2” deste Edital)	() Cerro Largo () Chapecó () Erechim () Realeza																				
Curso de graduação em que o Projeto do PIBID está vinculado (ver quadro do item “2” deste Edital)																					

CARTA DE INTENÇÕES DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO)

Instruções para o desenvolvimento da Carta de Intenções:

- Empregue a norma culta da Língua Portuguesa;
- Utilize linguagem clara e objetiva;
- Deverão ser respeitadas as margens, bem como os parágrafos;
- Na carta de intenções, deve ficar clara a descrição do seu percurso como professor de educação básica. Ao descrever seu percurso procure demonstrar quais as passagens/experiências de sua carreira docente em relação à melhoria da educação básica foram mais significativas. Também devem ser explicitadas, com clareza, suas intenções com a melhoria do processo de formação inicial do futuro docente, isto é, dos alunos dos cursos de licenciatura da UFFS que poderão ser supervisionado por você;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- e) Serão avaliadas: a) clareza na descrição do percurso como professor de educação básica, isto é, clareza na descrição das passagens/experiências da carreira docente em relação à melhoria da educação básica. Clareza nas intenções com a melhoria do processo de formação inicial do futuro docente, isto é, dos alunos dos cursos de licenciatura da UFFS.
- f) Serão avaliadas, também, entre outras competências e habilidades: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor, julgar.
- g) A carta de intenções pode ser escrita manualmente, a próprio punho, ou digitada. Utilize este anexo 1 para entregar sua carta de intenções, caso opte por entregá-la a próprio punho. Caso opte por digitar sua carta de intenções, abra um arquivo em um processador de textos de sua preferência. Utilize as seguintes margens: Superior: 3cm; Esquerda: 3cm; Inferior: 2cm; Direita: 2cm. Entre as frases, utilize espaço 1,5cm. O tipo de letra a ser empregada é a ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12. O número mínimo de linhas é 15 (quinze) e, máximo, 25 (vinte e cinco). Ao entregar sua carta de intenções de forma digitada, não se esqueça de anexar os seus dados de identificação

Atenção: se preferir entregar sua carta de intenções escrita manualmente escreva aqui! Se preferir digitá-la, observe a letra “g” das instruções anteriores.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Assinatura do candidato: _____

Avaliador 1: Nota _____ Assinatura: _____ NOTA FINAL: _____
Avaliador 2: Nota _____ Assinatura: _____
Avaliador 3: Nota _____ Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO 2

TERMO DE CIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM ENTREVISTA **(ESTA FICHA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO)**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Eu, _____, professor da
Escola: _____,
da Cidade de: _____, CPF
nº: _____, ao inscrever-me como candidato a
SUPERVISOR do PIBID, nos termos do Edital de Seleção de Supervisores da
UFFS, *declaro que deverei consultar* nos murais oficiais da UFFS desta cidade,
data, local, horário para realização da entrevista.

**O não comparecimento à entrevista ocasionará a minha automática
desclassificação no processo de seleção de supervisores do PIBID-UFFS.**

Campus de _____, _____, dia _____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato a SUPERVISOR: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO 3

CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS NA ENTREVISTA

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

A entrevista será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Coerência entre a Carta de Intenções e a fala do candidato;
- b) Conhecimento sobre os pontos a serem argüidos;
- c) Capacidade de se expressar oralmente a partir da norma culta da Língua Portuguesa;
- d) Observação: Na entrevista, a banca poderá solicitar atividades complementares relativas à docência, como utilização do quadro, leitura de um texto, entre outras.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ANEXO 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIBID 2011

(UTILIZE ESTA FICHA PARA EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO NO PIBID)

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO																						
Nome do professor:																						
Nº do CPF do professor: (só os números)	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																					
RG:	Número: Órgão Expedidor: Data da expedição:																					
Endereço:	Rua Nº Bairro: CPF: Complemento: Próximo a:																					
Nº telefone para contato:	<i>Fixo:</i> Residencial: Escola: Recado:	<i>Celular:</i>																				
E-mail para contato:																						
Nome da Escola:																						
Campus em que o projeto do PIBID está vinculado: (ver quadro do item "2" deste Edital)	<input type="checkbox"/> Cerro Largo <input type="checkbox"/> Chapecó <input type="checkbox"/> Erechim <input type="checkbox"/> Realeza																					
Curso de graduação em que o Projeto do PIBID está vinculado (ver quadro do item "2" deste Edital)																						

ASSINATURA DO CANDIDATO A SUPERVISOR: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS. ATENÇÃO: NA AUSÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADO, SUA INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDA.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ITEM (a ser preenchido pela UFFS)	CUMPRIU
Formulário de inscrição preenchido;	[] SIM [] NÃO
Comprovante de ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública;	[] SIM [] NÃO
Comprovante de estar em exercício, há pelo menos dois anos , na escola vinculada ao projeto PIBID, preferencialmente com prática efetiva em sala de aula;	[] SIM [] NÃO
Comprovante de ser licenciado na área do subprojeto (Cópia do diploma de curso superior de graduação – licenciatura, expedido por instituição credenciada pelo Poder Público brasileiro);	[] SIM [] NÃO
Comprovações dos cursos de pós-graduação (<i>lato sensu</i>) em nível de especialização e pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) em nível de Mestrado e/ou Doutorado, se houver, para fins de desempate. (Observação: Os certificados e/ou diplomas de pós-graduação <i>lato sensu/stricto sensu</i> serão utilizados somente para desempate. Somente serão válidos os certificados/diplomas de cursos realizados de acordo com os dispositivos legais em vigência no Brasil);	[] SIM [] NÃO
Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO 1 deste Edital;	[] SIM [] NÃO
Assinatura de Termo de Ciência de participação de entrevista a ser executada de acordo com as instruções do ANEXO 2 deste Edital;	[] SIM [] NÃO
Apresentação de <u>uma</u> das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência. (Observação: Os bolsistas - SUPERVISORES do PIBID podem ter contas em quaisquer bancos brasileiros, desde que a conta seja corrente. Deve-se atentar para contas da Caixa Econômica Federal, pois apenas as que possuem operação 001 podem receber depósitos do Governo Federal. Não serão admitidas contas conjuntas ou de poupança. O titular da conta deve ser o inscrito).	[] SIM [] NÃO
DESPACHO DA COORDENAÇÃO EM: ____/____/____ DEFERIDO () SIM () NÃO. JUSTIFICATIVA E ASSINATURA DA COORDENAÇÃO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO 5

FORMULÁRIO PARA RECURSO – PIBID 2011

(UTILIZE ESTE FORMULÁRIO PARA O RECURSO)

Grau de Recurso:

() em face de indeferimento de INSCRIÇÃO

() em face de RESULTADO OU PROCESSO DE SELEÇÃO

(Nome) _____ (CPF) _____ (Nº matrícula no curso de graduação, somente se aluno da UFFS) _____, inscrito no EDITAL de SELEÇÃO DE BOLSA () **Aluno**

() **SUPERVISOR DO PIBID 2011/UFFS** – Campus de: _____, CURSO DE: _____ vem, respeitosamente, apresentar

RECURSO,

em face de/do: _____ de acordo com os fatos e fundamentos a seguir expressos:

I – DOS FATOS:

II – DOS FUNDAMENTOS:

IV – DO PEDIDO:

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Campus de _____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do requerente: _____

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br